autuado por Edilson Henrique Mineiro em 27/03/2026 16:00:01.

---------- Forwarded message ---------

De: J.A.L <n_c@yahoo.com.br>

Date: ter., 24 de mar. de 2026, 18:42

Subject: Omissão no serviço de limpeza da Controeste e da Prefeitura de São Paulo

To: <nabilbonduki@saopaulo.sp.leg.br>

O texto abaixo e as fotos anexadas foram enviados hoje no portal 156 da prefeitura, e foi gerado o protocolo numero 36903328

Boa tarde, Controeste.

Na data de ontem, 23 de março de 2026, foram registradas duas solicitações de limpeza e remoção de grandes objetos no portal 156 da Prefeitura, sob os protocolos 36893092 e 36895332. Para nossa total indignação — e, convenhamos, sem surpresa alguma —, a resposta da Controeste foi exatamente a mesma para os dois chamados:

“Prezado(a) cidadão(ã), informamos que, após vistoria técnica no local, não foi constatada a necessidade de execução do serviço solicitado. Atenciosamente, Equipe Controeste.”

Diante disso, somos obrigados a perguntar: a Controeste analisou as fotos que anexamos, enviou um funcionário ao local hoje, ele viu com os próprios olhos os colchões, as madeiras e todo o lixo acumulado na Praça Davi Andrade de Bezerra, localizada na Avenida Doutor Salvador Rocco, em frente ao número 133, no Parque Fernanda, ao lado do Ecoponto do Parque Fernanda, e mesmo assim concluiu que não há necessidade de limpeza? É isso mesmo? Não precisa remover nada? Não há o que fazer?

Ou será que, na verdade, nem sequer vieram ao local, limitando-se a enviar respostas automáticas para encerrar os protocolos — já que as duas mensagens saíram idênticas, sem ao menos disfarçar tamanho descaso? Por acaso nós, moradores, temos cara de quem aceita esse tipo de resposta sem questionar?

Vocês realmente acham que vamos nos calar diante de uma resposta vergonhosa dessas, que praticamente admite ignorar um serviço de limpeza claramente necessário, mesmo diante de tantas provas?

É importante lembrar: quando um local acumula lixo e entulho, as pessoas se sentem autorizadas a jogar ainda mais. Por isso fazemos solicitações de limpeza e remoção de grandes objetos quase

Matéria IND 144/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 27/03/2026 e juntado ao IND 144/2026 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720322.

autuado por Edilson Henrique Mineiro em 27/03/2026 16:00:01.

toda semana. Nosso objetivo é simples: ao manter o local limpo e conservado, desestimulamos novos descartes irregulares — ainda mais em uma praça pública, que deveria ser um espaço de convivência para todos os moradores do bairro.

Queremos e exigimos a limpeza imediata do local. Ou vamos esperar que uma praça pública se transforme em um lixão? Isso fica ainda mais grave porque a praça fica ao lado do Ecoponto do Parque Fernanda. Uma situação que se torna ainda mais vergonhosa para a Prefeitura e para a Controeste, que são constantemente acionadas e nada fazem para garantir a conservação do espaço, ignorando os inúmeros pedidos que nós, moradores do Parque Fernanda, temos feito.

Deixamos claro que todos os números de protocolo, fotos, textos e respostas da Controeste estão sendo guardados. Exigimos respeito. Não estamos pedindo nada além daquilo que é nosso direito como moradores e contribuintes. Os boletos do IPTU estão em dia — o mesmo não se pode dizer da prestação do serviço público que nos é devido.

Diante da falta de solução, informamos que esta mensagem, acompanhada das novas fotos tiradas hoje, será encaminhada às autoridades competentes e também a diversos veículos de imprensa. Parece que somente assim algo é feito de fato.

Aguardamos uma solução rápida. Sem mais mentiras. Sem respostas prontas e padrão. Estamos vigilantes.

Esta mensagem está sendo enviada para o Prefeito, os vereadores, a subprefeitura do Campo limpo, pessoas responsáveis e órgãos de impressa.

Matéria IND 144/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 27/03/2026 e juntado ao IND 144/2026 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720322.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)





Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta, gabinete/sala 1106 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01319-900
(11) 3396-4413 | nabil.org.br | nabil@nabil.org.br

Matéria IND 144/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 27/03/2026 e juntado ao IND 144/2026 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720322.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)



Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta, gabinete/sala 1106 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01319-900
(11) 3396-4413 | nabil.org.br | nabil@nabil.org.br

Matéria IND 144/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 27/03/2026 e juntado ao IND 144/2026 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720322.